

DECRETO 244/2015
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 604 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0402.2.005

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 95.000,00

04- SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.01.04.122.0403.2.006

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

05.- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.2.025

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

08.01- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

08.01.08.244.0801.2.009

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

SUPERAVIT FINANCEIRO..... R\$ 265.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de dezembro de 2015

JOAO MARIA ROQUE

PREFEITO MUNICIPAL